



MEIO AMBIENTE

Nazarezinho terá coleta seletiva

Município será o primeiro a ter a coleta seletiva de resíduos sólidos no Estado. Ação tem o apoio do MPPB. **Página 8**

FISCALIZAÇÃO

Bebês e crianças estudam na mesma sala, em Monteiro

Várias irregularidades foram encontradas em três escolas públicas localizadas em Monteiro (a 320 quilômetros de João Pessoa). Em uma delas, uma única professora ensinava em turma multisseriada composta por alunos que tinham idades variando de três a 13 anos. Também foram encontrados problemas estruturais e situações que colocavam em risco a saúde das crianças e funcionários, como o uso de água barrenta para preparar merenda escolar. **Página 5**

des variando de três a 13 anos. Também foram encontrados problemas estruturais e situações que colocavam em risco a saúde das crianças e funcionários, como o uso de água barrenta para preparar merenda escolar. **Página 5**

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Ex-diretor da Cinep é processado por improbidade

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de João Pessoa ingressou com uma ação civil por improbidade administrativa contra o ex-diretor da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (Cinep), Ricardo José Motta Dubeux.

De acordo com o Ministério Público paraibano, Dubeux praticou dez comportamentos “ilegais e ímprobos” que causaram um prejuízo de aproximadamente R\$ 230 mil aos cofres públicos (entre danos materiais e morais). **Página 3**



COLETA SELETIVA - Separação do lixo orgânico do reciclável gerará renda e trabalho



“JOGO DE EMPURRA” - Creches estaduais apresentam situação precária, em JP

EDUCAÇÃO

Promotoria de Justiça cobra municipalização de creches

O Ministério Público da Paraíba processou o Município de João Pessoa para obrigá-lo a receber em sua rede de ensino as 31 creches estaduais localizadas na cidade e todas as crianças nelas matriculadas.

Segundo a Promotoria de Justiça da Educação, a medida tornou-se necessária porque a Prefeitura de João Pessoa vem “se furtando” da obrigação de municipalizar a educação infantil. **Página 4**

REGISTRO DE NASCIMENTO

“Nome Legal” beneficia 342 crianças

Mais de 300 crianças e adolescentes conquistaram o direito de ter o nome do pai e da mãe em suas certidões de nascimento, graças à atuação do Ministério Público da Paraíba (MPPB). Em um ano, o projeto “Nome Legal” promoveu 342 reconhecimentos de paternidade, em todo o Estado. **Página 7**



ESPONTÂNEO - Pai reconhece filho

CONSUMIDOR

Lojistas não devem cobrar consulta ao SPC

Página 6

PACIENTES RENAIIS

Convênio garante transplantes

Página 8

Espaço do Leitor



“Quero parabenizar a equipe de comunicação do Ministério Público por esse informativo tão importante para todos nós cidadãos. O que me deixou impressionado foi com a amplitude das ações do Ministério Público. O trabalho do MP tem mostrado, por exemplo, o estado precário em que se encontra a educação na Paraíba, principalmente no interior do Estado. Quase toda edição deste informativo traz reportagens sobre fiscalizações nas escolas públicas e o caos que é encontrado. Certamente ações como esta estão contribuindo para melhorar a educação de nossas crianças”.

Ismael Filho, marítimo

“O Jornal do Ministério Público Social não é apenas um informativo das ações deste órgão tão fundamental para os cidadãos brasileiros. Ele também serve para criar tornar esses cidadãos mais conscientes à medida que ficamos conhecendo mais e mais a atuação dos promotores de Justiça e também conhecendo mais nossos direitos. O Ministério Público, por tudo que temos visto noticiado, tem se comportado verdadeiramente como guardião da sociedade. Vejo que, em meio a tanta letargia dos nossos políticos, os órgãos que até então pouco eu sabia de suas atribuições, nos mostra que nem todos se mantem assim. Parabéns merecidos a todos”.

Luiz Alves – vendedor

“Muito importante o que o Ministério Público tem feito em prol dos concursados. Sou servidora concursada e sei a importância disso”.

Eliane Silva – Servidora Pública

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br.

Aprendendo Direito



Acareação - Ato de confrontar duas ou mais pessoas cujos depoimentos foram contraditórios, para que possam ser resolvidas as divergências e discordâncias.



ARTIGO

O ato infracional e as medidas socioeducativas

* TÁRCIO TEIXEIRA

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), tendo como referência a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as normas internacionais das quais o Brasil é signatário, apresentou em 2006 o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). O documento apresentado pelo Conanda na comemoração dos 16 anos do Estatuto apresenta, entre outros aspectos, os princípios e a estrutura que devem ser pautadas as políticas públicas para adolescentes em conflito com a lei.

A falta de estrutura e as recentes rebeliões ocorridas no Centro Educacional do Adolescente (CEA) e no Centro Educacional do Jovem (CEJ), assim como o recente assassinato de Edson Mota (monitor da Fundac), mostram o quanto o Sinase estava correto ao apontar para necessária reestruturação das medidas privativas de liberdade e buscar construir uma nova cultura que faça efetivamente valer o aspecto socioeducativo da medida aplicada, não se limitando ao seu aspecto punitivo, e fortalecendo as medidas socioeducativas em meio aberto.

Passados mais de cinco anos do texto anteriormente referido, constata-se que o Sinase não representou as mudanças práticas necessárias para viabilidade dos princípios ali apresentados.

Buscando a efetividade deste sistema, foi promulgada a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sinase e regulamenta a execução das medidas socioeducativas a adolescente que pratique ato infracional.

Em João Pessoa, além de aplicar as medidas necessárias ao cumprimento

do Sinase nas unidades de internação, a 4ª Promotoria da Infância e Juventude da Capital, assessorada pelo Núcleo Psicossocial do Ministério Público da Paraíba (MPPB), acompanha a municipalização das medidas socioeducativas desde seus primeiros passos (2010).

A Prefeitura de João Pessoa, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), criou o Centro de Referência Especializado em Assistência Social/ Medidas Socioeducativas (Creas/MSE), unidade da política de assistência social específica para execução das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

Apesar do empenho da Sedes na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, todos os envolvidos no acompanhamento desta política entendem que não é uma ação que possa ser limitada a uma única política pública; é necessária a integralização de todas as demais políticas. Não à toa a Lei do Sinase apresenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) como órgão responsável por aprovar o Programa de Atendimento para Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e determina um prazo de seis meses para sua elaboração.

Na Capital da Paraíba ainda carece de um maior envolvimento do CMDCA e de outras secretarias na estruturação do programa de atendimento, articulação essa já iniciada pela Sedes e pelo MPPB. Sigamos o trabalho para que as medidas socioeducativas cumpram verdadeiramente seus objetivos!

* Assistente social do MPPB



Jornal do
Ministério Público
Social
João Pessoa, Fevereiro - Ano II - Nº 22

Procurador geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1 Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

2 Subprocurador-geral de Justiça

Kátia Rejane Medeiros Lucena

Corregedor-geral

Alcides de Moura Jansen

Secretário-geral

Francisco Lianza Neto

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Almira Fêlix, Anselmo Guimarães, Eloise

Elane, Lila Santos, Alexander Carvalho,

Cristina Fernandes

Projeto Editorial

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Fotografia

Daniel Felix

Chargista colaborador

Euclecio Fernandes

Assessora de Imprensa

Eloise Elane

Tiragem: 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB

TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br

Ex-diretor da Cinep é processado por improbidade

Comportamentos ilegais teriam causado prejuízo de R\$ 230 mil aos cofres públicos

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de João Pessoa ingressou com uma ação civil por improbidade administrativa contra o ex-diretor da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (Cinep), Ricardo José Motta Dubeux.

De acordo com o Ministério Público paraibano, Dubeux praticou dez comportamentos “ilegais e ímprobos” que causaram um prejuízo de aproximadamente R\$ 230 mil aos cofres públicos (entre danos materiais e morais).

A ação se baseia em documentos do Tribunal de Contas do Estado (TCE) referentes ao exercício financeiro de 2005, quando Dubeux estava à frente da Cinep. Em um acórdão (sentença), o TCE já havia condenado o ex-diretor a devolver R\$ 48,6 mil pelos danos materiais causados ao Estado. Em outras auditorias, o Tribunal de Contas também relatou atos ilegais que resultaram em danos materiais avaliados em mais R\$ 2,7 mil.

AJUDA A PARTICULARES

Dubeux é acusado de beneficiar particulares. Ele teria autorizado pagamentos de despesas com o troféu “Bola de Ouro”, em homenagem ao ex-deputado federal Ronaldo Cunha Lima e de ajuda de R\$ 10 mil ao Grupo de Voluntários de Campina Grande e de R\$ 2 mil para festas realizadas por entidades privadas.

O ex-diretor também autorizou o pagamento irregular de multa imputada a servidor da Cinep (no valor de R\$ 600,00) e o pagamento de assinatura da Revista “Veja” em favor do também ex-diretor da Cinep, Jurandir Xa-

vier, que recebia a revista em sua residência.

Outra empresa beneficiada com o comportamento ilegal do ex-diretor foi a Construtora Opção Ltda., que recebeu R\$ 23,7 mil por serviços de construção de ocas na Aldeia Camupurim. Segundo o MPPB, os serviços prestados pela construtora não se enquadram nos objetivos da Cinep.

SUPERFATURAMENTO

Dubeux também é acusado de autorizar a contratação de uma camionete Fiat Strada Word pelo período de dez dias ao custo de R\$ 2,2 mil, quando o valor médio de mercado - segundo pesquisa do próprio TCE - é de R\$ 1.280,00.

Despesas com a locação de veículos e com a compra de passagens aéreas avaliadas em R\$ 129,5 mil também foram autorizadas sem licitação. “Houve direcionamento da coisa pública para entidades pinçadas pelo próprio ex-gestor, sem qualquer demonstração de critérios de escolha plausíveis, afetando, de forma reiterada, os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa e trazendo danos ao patrimônio público”, argumentou o promotor de Justiça do Patrimônio Público, Adrio Leite.

IMPROBIDADE

Na ação civil, o MPPB pede que o juiz da Vara da Fazenda Pública condene Dubeux por improbidade administrativa e que o obrigue a devolver cerca de R\$ 54 mil aos cofres públicos, referentes aos danos materiais e morais causados pelo ex-diretor.

A Promotoria de Justiça também solicitou a aplicação de multa civil no valor de R\$ 107,8 mil contra Dubeux e a proibição de ele contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, por cinco anos.



CINEP - Comportamentos ilegais de ex-diretor causaram prejuízo aos cofres públicos de R\$ 230 mil

SERVIDORES SEM CONCURSO

Governo do Estado deve apresentar relatório

O Governo do Estado deve entregar ao Ministério Público da Paraíba, até o dia 30 março, levantamento dos servidores contratados sem concurso público na administração direta e indireta. O prazo foi fixado no dia 15 de fevereiro, em uma reunião entre o coordenador da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (Ccrimp), promotor Carlos Romero Paulo Neto, e a secretária de Administração do Estado, Livânia Farias.

Durante a reunião, a secretária apresentou os esclarecimentos sobre o aumento dos servidores contratados sem concurso.

Segundo Carlos Romero, o Ministério Público firmou um termo de ajustamento de conduta com o Estado, em 2011, que previu, inicialmente, o desligamento de 50% dos servidores. “Isso já foi cumprido. A secretária justificou que houve um incremento de demanda, por causa

do início das aulas nas escolas estaduais e a implementação de projetos da Secretaria de Educação, por isso foram necessárias novas contratações e recontrações, exclusivamente para a área de Educação”, informou.

CONCURSADOS NOMEADOS

O coordenador da Ccrimp disse ainda que o reordenamento da rede escolar feito pelo Estado resultou no desligamento de aproximadamente 4 mil servidores da área da Educação. “Com a extinção de 191 escolas ocorrida pelo reordenamento, cerca de 4 mil servidores vinculados sem concurso foram desligados. Existe a perspectiva de nomeação, até março, de 1040 servidores da Educação aprovados no concurso de 2011 e, por isso, novos desligamentos deverão ser feitos”, adiantou.

Carlos Romero ressaltou que o reordenamento não vai prejudicar os alunos. “Foram fecha-

das unidades de ensino que funcionavam em uma sala de aula, os servidores efetivos foram re-dimensionados para outras áreas e os pró-tempore desligados. Os alunos não terão prejuízo porque foram inseridos em escolas municipais ou em outras unidades estaduais”, declarou.

CRONOGRAMA

Outro compromisso assumido pela secretária, de acordo com o promotor, foi a de apresentar até o final do ano um cronograma de realização de concursos públicos em todas as áreas.

O próximo passo será a análise da documentação que será entregue até o dia 30 de março. “O Ministério Público está sensível à dimensão do problema que é de décadas. Isso não é de uma gestão, são décadas de descumprimento à legislação. Nosso objetivo é encaminhar soluções e cobrar do Governo essas soluções”, afirmou Carlos Romero.

MATADOURO PÚBLICO

TAC obriga prefeitura a realizar obras

A Prefeitura de Pirpirituba (a 112 quilômetros de João Pessoa) tem 180 dias para providenciar obras e adaptações necessárias para garantir as condições mínimas de higiene e segurança no matadouro da cidade. Caso isso não ocorra, o local será interditado.

O prazo começou a correr no dia 9 fevereiro, quando foi celebrado termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Ministério Público da Paraíba.

No TAC, o prefeito Ri-

naldo de Lucena Guedes se compromete a adotar várias ações, como a pintura do edifício, a destinação de todos os resíduos oriundos do abate dos animais, em local apropriado e afastado da zona urbana e a instalação de telas em janelas e portões de entrada para impedir a entrada de insetos.

Outras providências são: a fiscalização do cumprimento da jornada do veterinário concursado e da entrada e saída de pessoas no estabelecimento.

NOVO TERRENO

A prefeitura deve apresentar em 180 dias proposta aprovada pela Secretaria Estadual de Agricultura de terreno para construção de um novo matadouro.

O descumprimento do TAC implicará em multa diária de R\$ 5 mil, em sanções previstas em lei e na adoção das medidas judiciais e administrativas. O prefeito que descumprir o TAC também será punido com multa pessoal de R\$ 1 mil por dia até o cumprimento das obrigações.



RISCO - Matadouro sem higiene compromete saúde das pessoas

Reprodução

Ação cobra municipalização do ensino infantil

Município de João Pessoa é processado por não assumir 31 creches que estão em situação precária

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) ingressou, no dia 23 de fevereiro, com uma ação civil pública na 1ª Vara da Infância da Capital para obrigar o Município de João Pessoa a receber em sua rede de ensino as 31 creches estaduais localizadas na cidade e todas as crianças nelas matriculadas.

Segundo a Promotoria de Justiça da Educação, a medida tornou-se necessária porque a Prefeitura de João Pessoa vem “se furtando” da obrigação de municipalizar a educação infantil.

O MPPB requereu ao juiz da Infância que, em caso de descumprimento, o Município seja condenado a pagar multa de R\$ 100 mil por cada mês de atraso. O dinheiro deverá ser revertido para o Fundo da Infância e da Juventude da Capital.

INSPEÇÕES

Em inspeções realizadas pela Promotoria da Educação e Conselhos Tutelares da Capital nas 31 creches estaduais, foram encontrados problemas graves, como vazamentos, infiltrações e mofo nos prédios; falta de fardamento, de material lúdico e didático, de material de higiene pessoal e de limpeza e alimentação escolar insuficiente.

O MPPB cobrou a solução dos problemas e a Secretaria



“JOGO DE EMPURRA” - Creches precisam de obras que não são feitas pelo Estado nem pela Prefeitura

de Educação do Estado alegou a falta de verbas e de dotação orçamentária para reforma e investimento nas creches estaduais e apresentou a justificativa de que as unidades de educação infantil já deveriam ter sido municipalizadas.

Conforme apurou a Promotoria, o Estado não recebe recursos do Fundeb (Fundo para o Desenvolvimento da Educação Básica) para custear a educação infantil, nem outras verbas do Governo Federal, como as do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Por conta disso, os servidores que trabalham nas creches estaduais recebem como se trabalhassem em escolas e a merenda servida aos alunos é retirada

do valor destinado à alimentação das escolas públicas estaduais. “Isso, a princípio, justifica o sucateamento das 31 creches estaduais em João Pessoa. O que se vê é que essas creches gravitam em um limbo, pois nem sofrem investimentos por parte do Estado da Paraíba nem são assumidas pelo Município de João Pessoa”, criticou a promotora Fabiana Lobo.

VIOLAÇÃO DA LDB

Apesar de a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) determinar que o processo de municipalização da educação infantil deveria ter sido concluído até dezembro de 1999 em todo o País, a Paraíba ainda possui 46 creches estaduais que, em

fevereiro de 2011, foram transferidas para a Secretaria Estadual de Educação.

Antes disso, essas creches eram, irregularmente, mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado com verbas do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza como se fossem unidades assistencialistas e não unidades de educação infantil que fazem parte da primeira etapa da educação básica.

De acordo com a Constituição Federal e com a LDB, a educação infantil em creches (para crianças de zero a três anos de idade) e em pré-escolas (para crianças de quatro a cinco anos) é um direito fundamental e compete aos Municípios prestá-la às crianças de zero a cinco anos.

Colégio nega vaga a aluno surdo e é processado

A Promotoria da Educação de João Pessoa processou o Interactivo Colégio e Curso, unidade localizada no bairro do Cristo, na Capital, para obrigar o estabelecimento educacional a matricular, de imediato, uma criança portadora de deficiência auditiva e disponibilizar um intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), custeado pela escola, para acompanhar a criança em todas as suas aulas.

A ação civil pública foi movida porque a avó da criança procurou a Promotoria de Justiça da Educação para reclamar da recusa da escola.

A promotoria tentou resolver o problema extrajudicialmente, ao recomendar ao colégio que fossem tomadas as medidas para matricular o aluno e garantir o intérprete de Libras. Mas, a recomendação ministerial não foi atendida.

Segundo a promotora Fabiana Lobo, a escola alegou que não deve suportar os custos com a contratação de intérprete de Libras, “em razão dos princípios da livre iniciativa, da propriedade privada e da livre concorrência que regem o ensino particular”.

PUXINANÃ

Fiscalização encontra escola funcionando em academia

Estudantes tendo aula em uma academia de ginástica e sem merenda. Esta foi a situação encontrada pelo Ministério Público da Paraíba na Escola Estadual Cônego Antônio Galdino, no município de Puxinanã (a 150 quilômetros de João Pessoa).

De acordo com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Educação (Caop da Educação), o prédio onde funcionava a escola ameaçava desabar e a secretaria transferiu os 233 alunos para uma academia de ginástica, mas desde junho de 2011 até o momento da inspeção (dia 14 de fevereiro), as obras de reforma da escola não haviam começado.

Em Puxinanã, também fo-

ram fiscalizadas a Creche Felismina Gonçalves e a Escola Técnica Agrícola. A primeira está fechada para reforma e 230 alunos estão sem aulas. A segunda apresentou boa estrutura, mas foram encontrados fios expostos junto a torneiras.

POCINHOS

Em Pocinhos, foi inspecionada a Escola Municipal Padre Galvão. A escola possui sete alunos surdos sem intérprete. Existe apenas um instrutor que não acompanha os estudantes na sala de aula, como faz um intérprete de Libras. Também foi detectada merenda com gorgulho.

Além das inspeções, foi promovida também uma au-



DESLOCADOS - Mais de 230 alunos estudam em academia; escola ainda aguarda obras

diência para discutir a gestão das verbas públicas destinadas à merenda escolar nos dois municípios.

O evento contou com a

presença de conselheiros tutelares, representantes dos Conselhos Escolares, diretores de escolas públicas e demais profissionais da Educação.

A promotoria de Justiça vai tomar as medidas cabíveis para obrigar os Municípios a resolverem os problemas encontrados nas escolas.

Bebês e crianças estudam na mesma sala de aula

O Ministério Público da Paraíba encontrou várias irregularidades em três escolas públicas localizadas em Monteiro (a 320 quilômetros de João Pessoa). Em uma delas, uma única professora ensinava em turma multisseriada composta por alunos que tinham idades variando entre três e 13 anos.

Também foram encontrados problemas estruturais (como salas mal iluminadas e mal ventiladas e prédios sem acessibilidade) e situações que colocavam em risco a saúde das crianças e funcionários, como o uso de água barrenta para lavar pratos e panelas e para preparar a merenda dos alunos.

Na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Domingos da Silva, no sítio Bom Nome, existiam 17 crianças em uma única sala, com idades variadas de três a 13 anos.

Dessas, três crianças na 5ª série não estavam sequer alfabetizadas. “Era uma única professora para atender esses alunos e a escola não trabalha com reprovação. Então vai se tornar uma comunidade de analfabetos, se não for tomada uma providência”, afirmou a promotora Cláudia Viegas.

As duas escolas rurais fiscalizadas não têm água potável e são abastecidas por carros pipa. Na Escola Municipal Tércio Caldeira existiam 35 alunos com idades variadas de quatro a 10 anos e também uma úni-

ca professora. A terceira escola visitada foi na zona urbana, a Santa Filomena. Nela, as promotoras não constataram muitas irregularidades.

Todas as escolas localizadas nos municípios de Monteiro, Camalaú, Zabelê, São João do Tigre e São Sebastião do Umbuzeiro (que compõem a Promotoria de Monteiro) serão fiscalizadas. Os conselhos tutelares das cidades têm 30 dias para inspecionar as unidades de ensino e encaminhar os relatórios das fiscalizações ao Ministério Público. A partir do relatório, a promotora tomará providências no sentido de se fazer um ajustamento de conduta com as Secretarias de Educação. Se o ajustamento de conduta não for cumprido, ela entrará com ações judiciais contra os Municípios.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MPPB também realizou uma audiência pública para discutir a gestão das verbas públicas destinadas à merenda escolar nas cidades de Monteiro, Camalaú, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro e São João do Tigre. A audiência foi realizada no auditório do INSS, no Centro de Monteiro e contou com a presença dos secretários municipais de Educação dessas cidades, conselheiros tutelares, representantes dos Conselhos Escolares, diretores de escolas públicas e demais profissionais da Educação.

CALDAS BRANDÃO E GURINHÉM



IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO - Água oferecida aos alunos estava contaminada com rãs

Rãs são encontradas na água dos alunos

Mais cinco escolas foram inspecionadas pelo Ministério Público da Paraíba, sendo que quatro delas se localizam em Caldas Brandão e uma, em Gurinhém (a cerca de 70 quilômetros de João Pessoa). Dentre os principais problemas constatados estão a falta de higiene, de alimentação escolar, de acessibilidade nos prédios e de água nas unidades de ensino.

Em Caldas Brandão, foram encontradas na Escola Municipal Adélia Holanda Cavalcante rãs em recipientes que armazenavam a água

destinada aos estudantes e restos de temperos (que seriam usados no preparo da merenda) com baratas.

Na escola estadual Caldas Brandão, turmas do ensino médio não têm salas e os alunos são obrigados a estudar no pátio. Já na escola municipal João Bandeira de Souza, o banheiro estava com o esgoto quebrado e o mau cheiro contaminava todo o prédio.

As promotoras de Justiça Jaine Didier e Fabiana Lobo (que coordena o Centro de Apoio Operacional às Promo-

torias de Justiça da Educação) encontraram escolas com rampas que não atendem às normas técnicas e com inclinações que dificultam a locomoção de cadeirantes. Também foram encontradas cisternas secas nas unidades de ensino.

Os problemas constatados nas fiscalizações serão registrados em relatório e a Promotoria de Justiça de Gurinhém deverá solicitar às Secretarias de Educação das duas cidades que sejam tomadas as providências necessárias para a solução definitiva das irregularidades.

“NA ESCOLA COM RESPEITO”

Projeto deve coibir atos infracionais e indisciplina

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Educação vai lançar um projeto para coibir atos de indisciplina e atos infracionais no ambiente escolar.

O projeto “Na escola com respeito” tem como objetivo levar cada unidade de ensino à elaboração de Projetos Políticos Pedagógicos e Regimentos Escolares, além de orientar a comunidade escolar através de palestras em audiências públicas sobre como proceder diante dos casos de indisciplina e de violência escolar.

Segundo a coordenadora do Caop da Educação, Fabiana Lobo, a construção do projeto foi motivada pelo aumento da indisciplina escolar que está comprometendo o processo de ensino-aprendizagem, prejudicando as relações interpessoais e consumindo o tempo que poderia ser gasto em trabalho produtivo em sala de aula.

Além disso, os profissionais de educação apresentam dificuldades para distinguir os atos de indisciplina dos atos infracionais e para escolher as medidas cabíveis

a serem tomadas em cada caso.

A primeira etapa do projeto é a adesão dos promotores de Justiça. Após a adesão, o Centro de Apoio vai promover uma audiência pública na Promotoria de Justiça que aderiu ao projeto, para tratar da indisciplina e dos atos infracionais praticados no âmbito da escola, com palestrantes do Ministério Público do Estado da Paraíba e convidados.

Também serão feitas oficinas pedagógicas para orientar os professores, técnicos e diretores de escolas sobre práticas restaurativas, visando à resolução de conflitos e à prevenção da violência escolar.

Outra ação do projeto é a expedição de recomendação pelo promotor de Justiça aos diretores de escola sobre a indisciplina e a violência escolar e a requisição de cópia do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar. O objetivo é promover a elaboração ou reelaboração desses documentos, com o devido acréscimo ou revisão de cláusulas sobre indisciplina.



SEM ACESSIBILIDADE - Escolas têm rampas com inclinações que colocam em risco cadeirantes

CDL não deve cobrar taxa por consulta ao SPC

Promotoria faz recomendação a lojistas de CG para garantir direitos dos consumidores

A Promotoria do Consumidor de Campina Grande expediu recomendação ao Clube de Diretores Lojistas (CDL) da cidade para que suspenda, imediatamente, a cobrança aos consumidores, a qualquer título, pela consulta a informações pessoais no cadastro do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) gerenciado pela entidade.

De acordo com o promotor de Justiça Clístenes Holanda, é direito de qualquer pessoa ter acesso livre e gratuito a dados pessoais que constem em cadastros que contenham essas informações.

No caso dos dados constantes de cadastros de restrição ao crédito, como é o SPC, esse direito é garantido

indiscriminadamente a todo cidadão pela Constituição Federal e pelo Código de Defesa do Consumidor. “Apuramos que o CDL, apesar de não mais cobrar pela consulta diretamente nos computadores colocados à disposição do público, continua cobrando taxas, na hipótese de o cidadão precisar que as informações sejam impressas, alegando que a ele cabe arcar com os custos da impressão. Essa cobrança é indevida, na medida em que essas despesas devem ser arcadas pelos lojistas, que são, em verdade, os maiores interessados na manutenção dos cadastros. Esse ônus não pode ser transferido ao consumidor”, destacou o promotor.

Se recomendação for descumprida, a Promotoria vai requisitar ao Procon que o CDL seja autuado, além de processar o Clube de Diretores Lojistas na Justiça, para obrigá-lo a reparar os danos morais coletivos.



SPC - consumidor não deve pagar por consulta a dados pessoais

Campanha será lançada no dia do consumidor

“De olho na validade”. Essa será a campanha educativa que deverá ser lançada no dia 15 de março (quando se comemora o Dia Internacional dos Direitos do Consumidor). A iniciativa partiu da Associação dos Supermercados da Paraíba (ASPB) e conta com o apoio e parceria do Ministério Público do Estado, Procons, Vigilâncias Sanitárias e outros órgãos de defesa do consumidor.

A campanha visa educar clientes e donos de supermercados, promover o cumprimento do Código Brasileiro de Defesa do Consumidor e evitar acidentes como o consumo de produtos vencidos e deteriorados, o que pode colocar em risco a saúde e a vida de pessoas.

No ano passado, a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de João Pessoa realizou diversas fiscalizações em supermercados da Capital, em que foram constatadas irregularidades como o armazenamento inadequado de carnes e frios e a exposição de produtos com prazo de validade vencido nas prateleiras. No bairro de Manaíra, em João Pessoa, por exemplo, um supermercado teve o frigorífico e parte da seção de hortifruti interditados e produtos vencidos na seção de laticínios também foram apreendidos. O gerente foi preso e indiciado por crime contra as relações de consumo.

Para evitar problemas como esses, cerca de 200 supermercados associados deverão aderir à campanha “De olho na validade”. “Em toda a loja podem ocorrer erros e problemas operacionais, que estamos dispostos a resolver de forma rápida e prática. A ideia é mostrar ao cliente que não houve má-fé e que, se ele encontrar um produto vencido na gôndola, ele terá o direito de levar, gratuitamente e imediatamente, o mesmo produto ou um produto similar que esteja dentro do prazo de validade. A loja, por sua vez, deverá retirar, imediatamente, o produto vencido das prateleiras”, explicou o superintendente da ASPB, Damiano Evangelista.

O promotor de Justiça do Consumidor Glauberto Bezerra, elogiou a iniciativa da ASPB, ressaltou a importância do controle social e disse que a campanha integra o “Programa de Prevenção a Acidentes de Consumo”, que está sendo elaborado pelo Ministério Público da Paraíba.

GÁS DE COZINHA CLANDESTINO

Novas ações vão combater a revenda ilegal de GLP

Novas ações serão desenvolvidas pelo Ministério Público da Paraíba e Agência Nacional do Petróleo (ANP) para combater a revenda ilegal de GLP (também conhecido como “gás de cozinha”), na Paraíba.

No dia 14 de fevereiro, o promotor do Consumidor de João Pessoa, Glauberto Bezerra, o especialista em regulação da

ANP, Marcelo Silva, e o consultor do Programa “Gás Legal” na região Nordeste, Ricardo Pessoa, reuniram-se para discutir essas ações. Entre elas está o uso de um selo que será emitido pela ANP e Sindicato dos Revendedores de Gás para certificar as revendedoras legalizadas, além da intensificação de fiscalizações.

Segundo o promotor, a Pa-

raíba tinha um problema gravíssimo de revenda ilegal de gás de cozinha. “Cerca de 80% dos revendedores eram ilegais. Com a ação iniciada pelo sindicato e a parceria do Ministério Público, conseguimos inverter estes números. Hoje menos de 20% ainda operam na ilegalidade”, informou.

Glauberto Bezerra destacou

que a venda ilegal do produto traz ao consumidor problemas sérios relacionados à segurança e à qualidade do GLP. “Isso pode ceifar vidas, trazer problemas de deficiência por causa dos acidentes com botijões e perda total da casa com incêndio. Tivemos dois óbitos em João Pessoa, o que motivou a ação”, explicou.

AGÊNCIAS BANCÁRIAS

Promotoria investiga segurança em bancos na Capital

A Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital realizou, em fevereiro, audiências com representantes de agências bancárias e de órgãos do Sistema de Defesa dos Direitos do Consumidor para discutir a segurança dos bancos e a qualidade do serviço prestado aos clientes.

As audiências integram o inquérito civil público instaurado para investigar as denúncias encaminhadas pelo Sindicato dos Bancários sobre a falta de segurança nos estabelecimentos bancários.

Uma das agências ouvidas pela promotoria no início de fevereiro foi a do Banco Bradesco localizada no bairro Cruz das Armas.

De acordo com a denúncia do sindicato, 24 agências de



SEM SEGURANÇA - MPPB cobra medidas dos bancos privados

vários bancos violam o Código de Defesa do Consumidor e leis municipais, estaduais e federais que garantem, por exemplo, a acessibilidade de pessoas com deficiência e a obrigação dos bancos em prestar serviços com

segurança, eficiência e qualidade. Segundo os órgãos de Defesa do Consumidor, das 72 ocorrências criminosas em agências bancárias registradas na Paraíba, 35 ocorreram em agências do Bradesco.

“SAIDINHAS DE BANCO”

O coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Consumidor, Leonardo Pereira de Assis, disse que a ação vai se estender às agências bancárias, em todo o Estado. “Temos várias reclamações relacionadas a ‘saidinhas de banco’ e assaltos. Nosso objetivo é desenvolver um trabalho para garantir a segurança dos clientes. As gerências e superintendências dos bancos devem patrocinar mais segurança aos consumidores porque há tecnologia para isso. O que percebemos é um descaso dos bancos que abrem agências e postos de atendimento sem se preocuparem com a segurança dos clientes e empregados”, criticou.

“Nome Legal” beneficia 342 crianças

Projeto do MPPB visa combater sub-registro de nascimento e promover a paternidade responsável

Mais de 300 crianças e adolescentes conquistaram o direito de ter o nome do pai e da mãe em suas certidões de nascimento, graças à atuação do Ministério Público da Paraíba (MPPB). Em um ano, o projeto “Nome Legal” promoveu 342 reconhecimentos de paternidade, em todo o Estado.

De janeiro de 2011 a janeiro de 2012, foram realizados 35 mutirões em escolas públicas localizadas em nove cidades paraibanas. O trabalho resultou na instauração de mais de 2 mil procedimentos de reconhecimento de paternidade. Dos 35 mutirões realizados nesse período, 24 foram em escolas municipais de João Pessoa.

No último dia 9 de fevereiro, o projeto promoveu o reconhecimento espontâneo da paternidade de três crianças cujos pais estão presos na Penitenciária Sil-



REGISTRO DE NASCIMENTO - Pai faz reconhecimento espontâneo

vio Porto, em João Pessoa.

Atualmente, o “Nome Legal” conta com a adesão de 28 promotores de Justiça que atuam em vários municípios.

Em fevereiro, a coordenação do projeto elaborou o planejamento dos próximos mutirões. A próxima cidade que será beneficiada será Esperança (a 150

quilômetros da Capital). Lá, cerca de 70 mães de filhos com registro civil incompleto deverão ser ouvidas pelas promotoras de Justiça Paula Camillo e Renata Carvalho da Luz.

ECA

O artigo 102 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

garante a toda a criança o direito ao registro civil e à certidão de nascimento.

Várias medidas vêm sendo tomadas para garantir esse direito no País. Desde 1997, a Lei Federal 9.534, obriga os cartórios a fazerem o registro civil e a emitirem a primeira via da certidão de nascimento gratuitamente.

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), privar uma criança do direito a um nome e sobrenome também compromete o planejamento de políticas públicas nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Sem certidão de nascimento, crianças e adolescentes enfrentam grandes dificuldades para ter acesso a serviços nessas áreas, aumentando, sua vulnerabilidade ao trabalho infantil, à exploração sexual e ao tráfico de drogas.

AMEAÇADOS

Equipe discute programa de proteção

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Criança e do Adolescente realizou, em fevereiro, uma reunião para discutir a implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM), na Paraíba.

Participaram da reunião a coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias da Infância, a promotora Soraya Escorel; a coordenadora nacional do PPCAAM, Solange Xavier e representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano.

Ficou decidido que será elaborada uma agenda com o Governo do Estado para definir os recursos e a equipe técnica que irá executar o programa na Paraíba. “A implantação desse programa será um grande avanço, tendo em vista a dimensão da problemática existente em nosso Estado”, disse Escorel.

O PPCAAM foi criado em 2003, como uma das estratégias do Governo Federal para o enfrentamento da letalidade infanto-juvenil.

Instituído oficialmente em 2007, pelo Decreto 6.231/07, o projeto integrou a Agenda Social da Criança e do Adolescente.

DROGAS

Promotoria faz recomendação sobre dependentes

A Promotoria de Santa Luzia (no Sertão da Paraíba) recomendou aos conselhos tutelares dos municípios que formam a comarca (Santa Luzia, Junco do Seridó, São José do Sabugi e Várzea) a realização de um trabalho investigativo para apurar quais crianças e adolescentes se encontram em situação de risco, em razão da dependência química ou de álcool.

De acordo com a recomen-

dação, após a apuração, os conselhos devem incluir as crianças e adolescentes dependentes em tratamento apropriados. Caso haja dificuldade ou impossibilidade de encontrar o local do tratamento por recusa da instituição ou do Poder Público, o Ministério Público deve receber todo o procedimento para o ingresso da ação cabível.

A promotoria recomendou ainda que os diretores de hos-

pitais, de escolas e de entidades públicas ou privadas abrangidas pela comarca de Santa Luzia, enviem ao Ministério Público e aos Conselhos Tutelares quaisquer suspeitas de casos de dependência química e alcoólica em crianças e adolescentes que necessitem de tratamento especial.

A promotora Carmem Eleonora Perazzo destacou, na recomendação, que cabe ao Conselho Tutelar, de acordo com o

Estatuto da Criança e do Adolescente, a medida protetiva de inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos. Para tanto, o órgão deve requisitar a internação da criança ou do adolescente em clínica pública ou particular para tratamento de drogas. Se não for atendido, o órgão deverá acionar o Ministério Público para que ingresse na Justiça.

GIRO PELAS PROMOTORIAS

Município de Esperança celebra TACs

Quatro termos de ajustamento de conduta (TAC) foram celebrados pelo Ministério Público da Paraíba e pelo prefeito do Município de Esperança, Nóbson Almeida. Um deles tem como objetivo integrar a rede de combate aos casos de sub-registro de nascimento para garantir que crianças e adolescentes tenham o nome do pai e da mãe em suas certidões de nascimento.

Outro TAC dispõe sobre o afastamento dos diretores que não sejam servidores efetivos das funções de professor, uma vez que eles estavam acumulando as duas funções.

Um terceiro TAC versa sobre a indenização de 36 famílias que eram possuidoras de terrenos adquiridos há muitos anos à Igreja, em uma área que a Prefeitura utilizou para desenvolver projeto urbanístico. A compensação se dará com terrenos situados em um loteamento já adquirido pela Município, no prazo máximo de 90 dias.

O quarto TAC tem como objetivo obrigar o Município a resolver, no prazo de 180 dias, os problemas apontados pelos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e Farmácia, Corpo de Bombeiros e Agevisa no Hospital Municipal e em duas unidades do PSF da cidade. Os problemas foram detectados em inspeções realizadas pelos órgãos a pedido do MPPB.

Concurso público no MPPB

O Ministério Público da Paraíba deverá abrir concurso público nos próximos meses para o quadro de profissionais na Diretoria de Tecnologia de Informação e preencher vagas nas áreas de suporte e redes e de desenvolvimento.

No quadro de profissionais de desenvolvimento deverão ser abertas vagas de analistas de Sistemas (duas), desenvolvedores (quatro), treinadores (uma) e DBA (duas). Já para o quadro de profissionais de suporte e redes estão previstas vagas para analistas de segurança (duas) e analistas de suporte (três vagas para João Pessoa e uma para Campina Grande).

Urnas vão coletar denúncias da população

A população de Campina Grande, Guarabira e João Pessoa dispõem agora de um novo instrumento de interação com o Ministério Público da Paraíba. É que a Ouvidoria do MPPB instalou, em fevereiro, as urnas coletoras para receber denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios. Em Campina, foram instaladas duas urnas, uma na agência central do Banco do Brasil e outra no Shopping Boulevard. Já em Guarabira, a instalação ocorreu no Banco do Brasil.

Na Capital, foram instaladas urnas nos Shoppings Sul, Tambiá e Manaíra. Além de João Pessoa, Campina Grande e Guarabira, já possuem urnas as cidades de Cajazeiras, Sousa e Patos. As urnas fazem parte do projeto “Participação Pra Valer”, do Planejamento Estratégico da Instituição.

Nazarezinho terá coleta seletiva

Ministério Público dá suporte técnico para que município dê destinação correta ao "lixo" urbano

Começa, no dia 1º março, em Nazarezinho, a coleta seletiva de resíduos sólidos. A ação é mais uma etapa da implantação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (previsto na Lei Federal 12.305/2010) e tem o apoio do Ministério Público da Paraíba.

Segundo o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Meio Ambiente, o promotor de Justiça José Faria, 21 municípios paraibanos estão recebendo o suporte técnico do MPPB para a implantação da política de resíduos sólidos, sendo que Nazarezinho (a 450 quilômetros de João Pessoa) será a primeira cidade a executá-la.

Para o promotor, o trabalho educativo é fundamental. "A coleta seletiva não é mais voluntária. Os moradores devem fazer a separação do lixo seco e do molhado nas suas casas e, para isso, são necessários um trabalho educativo com a comunidade e a mudança de comportamento", disse.

Nos próximos 60 dias, será feita uma fiscalização para verificar se a população está separando o "lixo".

GERENCIAMENTO

O próximo passo da execução da política é a implantação de uma unidade de gerenciamento dos resíduos, o que deverá ser feito ainda no primeiro semestre. Segundo José Farias, essa unidade oferece três serviços: uma



COLETA SELETIVA - MPPB promove audiência pública para dizer como funcionará o projeto

pequena célula para disposição final de rejeitos, uma unidade de triagem para fazer separação dos tipos de lixo seco (vidro, papel e metal) e uma área para compostagem, onde o lixo orgânico é transformado em adubo, para ser usado no plantio e no enriquecimento do solo.

O projeto de engenharia da unidade foi entregue pelo promotor José Farias ao prefeito de Nazarezinho, Júnior Braga, no início de fevereiro. Para a implantação da unidade já foi escolhido o terreno e feito o diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no território e as formas de desti-

nação e disposição final adotadas.

O prefeito Júnior Braga destacou o suporte dado pelo Ministério Público. "Acredito que vamos ter sucesso nesse plano, graças ao MP que está nos auxiliando com informações, apoio técnico e jurídico. Com isso estamos contribuindo não só para resolver o problema do lixo no município, mas também com o meio ambiente", comentou.

Nazarezinho faz parte do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental Integrada da Microbacia Hidrográfica do Rio do Peixe (Cimares), que inclui os municí-

pios de Aparecida, Lastro, Santa Cruz, São Francisco, São José da Lagoa Tapada e Vieirópolis.

Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos devem estar preparados até o dia 2 de agosto. Isso é condição, de acordo com a lei, para os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

Convênio garante realização de transplantes renais

A Promotoria da Saúde de João Pessoa realizou uma audiência, no dia 27 de fevereiro, com o secretário estadual de Saúde, Waldson de Souza, e representantes do Hospital São Vicente de Paulo para discutir a realização de transplantes renais.

A secretaria e o Instituto Walfredo Guedes (mantenedor do Hospital São Vicente) se comprometeram a celebrar um convênio.

Nele, a secretaria assumirá a responsabilidade de pagar um incentivo de 20% em cima do valor da tabela do SUS. O Estado também vai conceder equipamentos ao Hospital São Vicente de Paulo para estruturar melhor a realização dos transplantes, manter os exames necessários e a lista dos pacientes que aguardam por um transplante renal.

A audiência contou com a participação da diretora da Central de Transplantes da Paraíba, Gyanna Lys de Melo e da gerente de Regulação da Secretaria de Saúde, Mércia Maria Santos.

Depósitos de medicamentos são inspecionados

O Ministério Público da Paraíba e os Conselhos Regionais de Medicina e Farmácia inspecionaram, no dia 24, dois depósitos de medicamentos e equipamentos médico-hospitalares localizados em João Pessoa.

Nos locais, foram encontrados medicamentos vencidos e grandes lotes de medicamentos que vencem em maio deste ano, além de soros guardados em local sem refrigeração (o que pode comprometer a qualidade do produto) e medicamentos molhados. "A calha do prédio cedeu e a água entrou no depósito, molhando os medicamentos. A Secretaria de Saúde já se comprometeu a instaurar imediatamente sindicância para apurar essas irregularidades", explicou o promotor João Geraldo Barbosa.

A equipe também visitou as obras do novo depósito de medicamentos e material médico-hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde da Capital, previsto para ser inaugurado no final de março.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HU vai normalizar atendimentos, em CG

As obras no centro cirúrgico do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUCA) serão concluídas até o dia 31 de março e a reforma do pronto-atendimento de urgência e emergência deverá ficar pronta até o dia 30 de junho. Com isso, os atendimentos de urgência e emergência prestados pelo hospital localizado em Campina Grande serão normalizados.

A informação foi dada à

Promotoria de Justiça da Saúde pela direção do hospital em audiência realizada, no dia 9 de fevereiro em Campina Grande, com a Secretaria Municipal de Saúde para discutir a contratação de serviços médicos da rede hospitalar.

Segundo o promotor de Justiça Herbert Targino, as negociações entre a secretaria e os hospitais particulares avançaram. "As duas partes vão sentar à mesa visando ao consenso so-

bre os preços dos procedimentos a serem oferecidos pelos hospitais campinenses", disse.

Participaram da audiência representantes dos hospitais João XXIII, Pedro I, Antônio Targino, FAP, Edgley Maciel, Clipsi e HUCA.

ANESTESIOLOGISTAS

A direção do Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande deverá realizar no próximo dia 14 de fevereiro li-

citação para contratar médicos anestesiológicos.

A obrigação de fazer consta no termo de ajustamento de conduta celebrado no dia 2 de fevereiro entre a Promotoria da Saúde, a direção do hospital, anestesiológicos e o Conselho Regional de Medicina. No TAC, os anestesiológicos também assumiram o compromisso de manter o atendimento integral na unidade hospitalar até o dia 29 de fevereiro deste ano.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social
ACESSE O SITE: www.mp.pb.gov.br

OU ENVIE O E-MAIL: atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br

